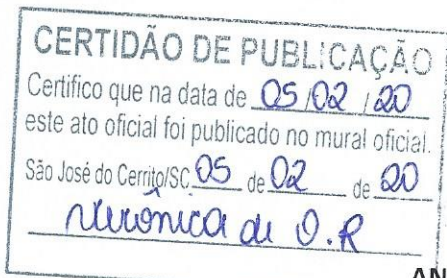




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 047/2020/SMECD
De 05 de fevereiro de 2020

**“Designa vaga para Professor
Admitido em Caráter Temporário”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 190A/2019/SMECD de 13/12/2019 que prorroga o contrato de professor em caráter temporário da servidora Kelly Cristina Santos Alves Medeiros, vinculado ao Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria nº 149/2019/SMECD de 30/09/2019 que concedeu Licença Maternidade até 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o item 14.10 do Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que prevê: “a candidata que estiver afastada por licença maternidade e ter vínculo referente aos anos de 2020 e 2021, poderá participar de todo o processo de escolha de vagas, assumindo o efetivo exercício assim que terminar a licença.”

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR VAGA** para **KELLY CRISTINA SANTOS ALVES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 037.526.449-31, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar após o término da licença maternidade, na Área 1, no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Educação Física para turmas de creche e pré-escola, em turnos alternados matutino e vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

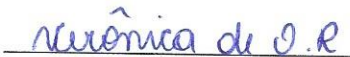
São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 05/02/2020


Prefeitura